JUNTA FREGUESIA DE BENSAFRIM

ATA N.º 16

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia de Bensafrim, sob a presidência do Senhor Carlos Miguel dos Santos Vieira, estando também presente André Filipe Figueiras Correia e Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira, respetivamente Secretário e Tesoureira. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram doze horas e trinta minutos. ----------

1. DELIBERAÇÕES ----------

1.1 PROPOSTA N.º 112/2026, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – REGIME GERAL N.º 03/2026 ADJUDICAÇÃO E FORMALIDADES SUBSEQUENTES ----------

Da abertura do Procedimento ----------

Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de Seguros, através de deliberação datada de 14 /10/2026, foi consultado GENERALI TRANQUILIDADE; ----------

Do Projeto de Decisão ----------

Ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP procede-se à elaboração do presente projeto de decisão nos seguintes termos:----------

A entidade consultada apresentou a proposta em anexo, através da qual resultou o preço contratual 687,39€ (seiscentos e oitenta sete euros e trinta nove cêntimos) isentos de IVA, para um período de vigência do contrato de 2(Dois) meses; ----------

Foi apresentada a declaração exigida no convite do procedimento; ----------

O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos; ----------

A consulta à entidade não violou os limites previstos nos n.º 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem se conhecem impedimentos que obstem à celebração do contrato em causa; ----------

A despesa tem enquadramento no órgão 01.00.00, na económica 02.02.12.00.00, cabimento n.º 245, no código CPV 6651000-3: Serviços de seguros; ----------

Não há lugar à fase de negociação; ----------

Não há lugar a caução;----------

Não há lugar a audiência prévia; ----------

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, está dispensada a redução do contrato a escrito. ----------

Propõe-se que, nos termos do projeto de decisão de adjudicação supra que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o mesmo delibere: ----------

Adjudicar a GENERALI TRANQUILIDADE ao abrigo dos artigos 16.º n.º 1 al. a) e n.º 2 al. e), artigo 20.º n.º 1 al. d) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, a Aquisição de Serviços de Seguros, pelo valor total 687,39 € (seiscentos e oitenta sete euros e trinta e nove cêntimos), isentos de IVA, para um período de vigência do contrato de 2 (Dois) meses. ----------

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta. ----------

1.2 PROPOSTA N.º 113/2026, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A ADESÃO À AÇÃO NACIONAL DE PROTESTO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026, PROMOVIDA PELA ANAFRE, CONTRA A PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2027 - ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS AO PÚBLICO----------

Considerando que: ----------

a) A Proposta de Lei n.º 110/XVII/2.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2027, mantém a participação das Freguesias nos impostos do Estado em 2,5%, não acolhendo a subida para 3,5% prevista na Carta de Compromisso Político «+ Freguesias — Agir e Pensar Portugal», subscrita em 27 de janeiro de 2026; ----------

b) A mesma Proposta retira a garantia de crescimento mínimo das transferências para cada Freguesia, em vigor nos Orçamentos de 2024, 2025 e 2026, fazendo com que 210 Freguesias recebam em 2027 menos do que em 2026; não atualiza as transferências para as Freguesias de Lisboa ao ritmo do salário mínimo nacional; deixa de prever o acesso das juntas de Freguesia ao crédito para habitação; e não consagra o direito de preferência das Freguesias na aquisição de imóveis;----------

c) Estas opções põem em causa a capacidade de as Freguesias prestarem às populações os serviços de proximidade que lhes estão confiados; ----------

d) Constituem atribuições da Freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (artigo 7.º, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e compete

à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia (artigo 19.º, alíneas b) e e), do mesmo Anexo); ----------

e) A ANAFRE convocou as Freguesias para uma ação nacional de protesto no dia 4 de novembro de 2026, data da sua audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública da Assembleia da República; ----------

Proponho que a Junta de Freguesia delibere: ----------

1. Aderir à ação nacional de protesto de 4 de novembro de 2026, promovida pela ANAFRE; ---------

2. Encerrar ao público, durante todo o dia 4 de novembro de 2026, os serviços da Freguesia, mantendo-se os trabalhadores ao serviço, no horário normal, em funções internas, nos termos de ordem de serviço a emitir pelo Presidente; ----------

3. Assegurar, através do contacto n.º de telefone, a resposta a situações urgentes e a atos com prazo legal, designadamente inumações e ocorrências de proteção civil artigos 16.º, n.º 1, alínea y) e 18.º, n.º 1, alíneas m) e o), da Lei nº. 75/2013); ----------

4. Mandatar o Presidente para comunicar a presente deliberação ao Município de Lagos, aos trabalhadores, à Assembleia de Freguesia e à ANAFRE, e para a publicitar nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta. ----------

ATA EM MINUTA: Foi presente a ata da reunião realizada em 28 de outubro de 2026, a qual, tendo sido previamente aprovada em minuta, foi submetida a aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade-

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos ----------

E eu, _____ Secretário a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. ----------

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____